



CPCJ

COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Plano de Atividades 2012





Nota Introdutória



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz da Graciosa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º da Lei 147/99, de 1 de setembro é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A CPCJ de Santa Cruz da Graciosa funciona em modalidade alargada e modalidade restrita, designadas por comissão alargada e comissão restrita.

Nos termos do n.º 2 da Portaria de instalação, a CPCJ de Santa Cruz da Graciosa é constituída pelos seguintes elementos:

- **Um representante do Município**
Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro;
- **Um representante da Segurança Social**
Cristina Amélia Reis dos Santos;
- **Um representante dos Serviços Locais do Ministério da Educação**
Susana Margarida Dias Menezes;
- **Um médico, em representação da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa**
Carla Alexandra Bettencourt Medeiros;
- **Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, Instituição Particular de Solidariedade Social**
Maria Manuela Silva Santos;
- **Um representante das Associações de Pais**
José Gregório Oliveira de Sousa;
- **Um representante do Agrupamento de Escuteiros de Santa Cruz da Graciosa**
Clarisse Maria Borges Meneses Leal Tristão da Cunha
- **Um representante das Associações de Jovens**
Miguel Ângelo Mateus Estorninho;
- **Um representante da PSP de Santa Cruz da Graciosa**
João António Pimentinha Santos;
- **Um representante Direção Regional da Juventude**
Jorge António de Medeiros Borges e Cunha;



de

- **Quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal:**

Mónica Madalena Lima de Sousa;

Maria de Jesus Mendonça Leite;

Ana Cristina Ferreira Pereira;

Florbelá Conceição Pereira Roque.

- **Os técnicos cooptados pela comissão são:**

Serviço de Origem	Nome	Valência Técnica
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	Cristina Cabeceiras	Psicologia
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa	Lizete Albuquerque	Docente Educação Especial
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	Paulo Teixeira	Enfermeiro

Atendendo às competências da Comissão Alargada (artigo 8º do Regulamento Interno da CPCJ de Santa Cruz da Graciosa), foi elaborado e aprovado este Plano de Atividades para o Ano de 2012, a ser enviado à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa; à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa; à Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e ao Ministério Público.

- **Estão previstos os seguintes períodos de atendimento e informação às pessoas que se dirigem à CPCJ de Santa Cruz da Graciosa:**

Dia	Responsável	Horário	
Segunda-Feira	Cristina Amélia Reis dos Santos	09:00	12:00
Terça-Feira	Ana Pereira	09:00	11:45
Quarta-Feira	Conceição Cordeiro	09:00	12:30
Quinta-Feira	Susana Menezes	09:00	12:00
	Cristina Cabeceiras	14:00	17:00
Sexta-Feira	Susana Menezes	10:00	12:00



da

Atividades inerentes



Modalidade Alargada

Objetivo específico	Divulgar as competências da CPCJ e os Direitos das Crianças e Jovens na Comunidade		
Objetivos	Ações	Recursos Humano da CPCJ	Calendarização
1. Desenvolver ações de promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo para a Criança ou Jovem.	• Realizar reuniões bimensais da Comissão Alargada.		Ao longo do ano de 2012
2. Divulgar o trabalho da CPCJ; 2.1. Dar a conhecer as competências e funcionamento da CPCJ; 2.2. Aproximar a comunidade da CPCJ; 2.3. Fomentar uma sinalização precoce; 2.4. Prevenir situações de risco; 2.5. Receber sinalizações exteriores à CPCJ.	• Elaborar cartazes; • Elaborar desdobráveis; • Colocar placa identificativa da CPCJ no Gabinete de Atendimento; • Divulgação da CPCJ através da Página da Internet da Câmara Municipal.		Ao longo do ano de 2012
3. Comemorar o Dia Mundial da Criança;	• Colaborar nas atividades propostas;		01/06/2012
3.1. Divulgar a convenção dos Direitos dos Jovens	• Assinalar o Dia Internacional da Convenção dos Direitos da Criança		20/11/2012



Ad

4. Qualificar/Formar técnicos da CPCJ e das entidades parceiras.	• Participar em Seminários no âmbito da Proteção e Promoção dos Direitos da Criança/Jovem.		Ao longo do ano de 2012
--	--	--	-------------------------

Modalidade Restrita

Objetivo específico	Colaborar com as entidades com competências em matéria de infância e juventude		
---------------------	--	--	--

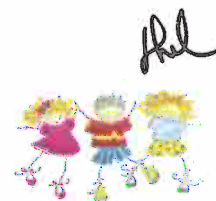
Objetivos	Ações	Recursos Humanos da CPCJ	Calendarização
1. Potenciar a intervenção das escolas na deteção, sinalização e acompanhamento das crianças e jovens em situação de perigo.	• Reunir com o Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Graciosa no sentido de elaborar uma estratégia de articulação.		Ao longo do ano 2012
2. Potenciar a intervenção das Associações e de Pais	• Realizar reuniões com Associações de pais para apresentação do trabalho e competências da CPCJ e definição de Formas de articulação.		Ao longo do ano 2012
3. Intervir junto das forças de segurança para aplicação da Lei 147/99.	• Realizar reuniões com forças de segurança para apresentação do trabalho e competências da CPCJ e definição de formas de articulação.		Ao longo do ano 2012



Rel

Modalidade Restrita

Objetivo específico	Colaborar com as entidades com competências em matéria de infância e juventude		
Objetivos	Ações	Recursos Humano da CPCJ	Calendarização
4. Organizar, em colaboração com a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa em programas de diferentes focos	• Participar no Programa de Promoção da Saúde Oral; • Participar no Programa de Saúde Alimentar: Alimentação saudável - avaliação e oferta alimentar, • Participar no programa de Saúde Mental - Educação Afetiva e Sexual, Autoestima: afetos e família; • Participar na prevenção dos Consumos Nocivos.		Dia das Crianças Dia Internacional da Convenção dos Direitos da Criança
5. Organizar, com a Divisão Ambiente Serviços Urbanos de Águas e Saneamentos da Câmara Municipal, programas de Educação Ambiental	• Educação Ambiental;		21/03/2012 Dia da Árvore
6. Campanha de recolha de Donativos	• Campanha de recolha de roupa e diversos artigos para crianças desde 1 mês até aos 18 anos.		Ao longo do ano 2012



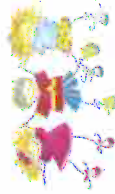
Acompanhamento/Intervenção



Shul

Modalidade Restrita

Objetivo específico		Acompanhamento e intervenção dos Processos de Promoção e Proteção Ativos		
Objetivos	Atividades	Ações	Recursos Humanos da CPCJ	Calendarização
1. Acompanhar e intervir junto das crianças/famílias sinalizadas	Atendimento das pessoas que contactam a CPCJ	• Receber e registar as denúncias relativas a situações de crianças e jovens em perigo; • Instaurar processos de promoção e proteção; • Disponibilizar informação e documentação de interesse quando solicitado.		Ao longo do ano 2012
	Acompanhar processos de promoção e proteção instaurados	• Fazer diligências sumárias para avaliar situações de perigo; • Definir se o processo passa para avaliação, diagnóstico ou arquivamento liminar; • Definir gestor de caso para acompanhamento de processo; • Proceder à avaliação diagnóstica; • Definir e aplicar as medidas de promoção e proteção; • Negociar com as famílias o acordo de promoção e proteção; • Acompanhar, avaliar e rever a execução das medidas; • Promover a articulação entre instituições para a execução do acordo de promoção e proteção; • Comunicar ao Ministério Público as situações revistas por Lei;		



Hand

Modalidade Restrita

Objetivo específico	Acompanhamento e intervenção dos Processos de Promoção e Proteção Ativos			
---------------------	--	--	--	--

Objetivos	Atividades	Ações	Recursos Humanos da CPCJ	Calendarização
1. Acompanhar e intervir junto das crianças/famílias sinalizadas (cont.)	Acompanhar processos de promoção e proteção instaurados. (Cont.)	• Remeter processos ao MP ou a outras CPCJ nas situações previstas na Lei.		
	Acompanhar situações de emergência/perigo eminente de vida	• Promover em articulação com o MP e a PSP, a aplicação de procedimentos de urgência.		
	Acompanhar as famílias com crianças e jovens em situações de risco	• Realizar visitas domiciliárias; • Acompanhar crianças/jovens em contexto escolar/saúde; • Articular com os demais serviços para assegurar necessidades básicas das famílias; • Encaminhar as famílias para programas de educação parental, formação profissional RSI entre outros; • Encaminhar as crianças e jovens sinalizados para alternativas de ensino.		



Hor

Modalidade Restrita

Acompanhamento e intervenção dos Processos de Promoção e Proteção Ativos				
Objetivo específico				
Objetivos	Atividades	Ações	Recursos Humanos da CPCJ	Calendarização
1. Acompanhar e intervir junto das crianças/famílias sinalizadas (Cont.)	Intervir de forma articulada entre as entidades representadas e em rede com outras não representadas	• Intervir numa lógica integrada envolvendo as diversas instituições com competência em matéria de infância e juventude; • Articular com medida de RSI.		Ao longo do ano de 2012
	Registar os processos transitados, instaurados e encerrados	• Registar na base de dados a abertura dos novos processos.		
2. Melhorar a intervenção da CPCJ	Avaliar a intervenção da Comissão Restrita	• Atualizar a base de dados; • Informar nas reuniões bimensais da Comissão Alargada sobre o andamento dos processos; • Realizar o relatório anual de atividades e avaliação relativo ao ano anterior; • Propor e efetuar alterações ao funcionamento da CPCJ em função da avaliação efetuada; • Adquirir competências ao nível da gestão processual.		



Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na Reunião da Comissão Alargada realizada no dia 7 de Março de 2012.

Santa Cruz da Graciosa, 7 de Março de 2012

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro